

Processo Administrativo nº 162/2024
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 090/2024

O **MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Rua Vitória 503, centro, através do Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 017/2024, de 27 de janeiro de 2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 009/2024 que regulamenta a dispensa de Licitação, realizará Processo Administrativo do tipo Menor Preço por Item, nas condições fixadas nesta justificativa e anexos.

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto a **contratação de empresa para realização de revisão de 1200 horas, incluído materiais e mão de obra, para manutenção de garantia do trator JOHN DEERE 6125J ano 2022 modelo 2023.**

A contratação de revisão preventiva se faz necessária para manter o bom funcionamento dos componentes do trator, bem como garantir maior segurança e desempenho durante as atividades realizadas.

2. DO FUNDAMENTO DA DISPENSA

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...) "XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Processo Administrativo nº 162/2024
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 090/2024

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

3. DO VALOR

Os materiais e serviços deverão ser fornecidos conforme abaixo discriminado:

Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Total estimado
1	Filtro de óleo referência RE 504836	Unid.	1	185,48	185,48
2	Elemento de filtro referência RE 546336	Unid.	1	274,50	274,50
3	Elemento de filtro referência RE 544394	Unid.	1	504,17	504,17
4	Filtro de ar referência AL 172780	Unid.	1	418,38	418,38
5	Filtro de ar referência AL 150288	Unid.	1	190,76	190,76
6	Kit de análise fluidos JOHN DEERE	Unid.	2	59,99	119,98
7	Material de limpeza	Unid.	10	1,90	19,00
8	Óleo HY-GARD BD 20 LT	Unid.	1	890,00	890,00
9	Tampa RE268230	Unid.	1	50,00	50,00
10	Tampa Re268231	Unid.	1	52,00	52,00
11	Conexão engate rápido AL229195	Unid.	2	302,00	604,00
12	Mão de obra para revisão	Unid.	1	584,00	584,00
13	Deslocamento	Unid.	1	324,00	324,00
Total geral					4216,27

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Identificada à necessidade, buscou-se no mercado por um fornecedor que atuasse em área compatível. Neste tema foi encontrada a empresa TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.753.605/0001-65, com sede na Rua Inês Batiston, 155-E, na cidade de Chapecó/SC, que apresentou orçamento para a realização da revisão, incluindo materiais e mão de obra, de R\$ 4.216,27.

Processo Administrativo nº 162/2024

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 090/2024

A escolha do Fornecedor justifica-se em razão de ser a concessionária autorizada de máquinas agrícolas da marca JOHN DEERE, que foi o seu fornecedor (fábrica) e responsável por todas as garantias do equipamento. O preço foi definido a partir de orçamento realizado pelo servidor Sr. Jefferson Freschi com o responsável da empresa, sendo que a revisão será realizada na garagem de máquinas da prefeitura municipal. Destaca-se que o trator é utilizado diariamente na prestação de serviços ao produtor rural.

5. DA HABILITAÇÃO

Contrato social.

Cartão CNPJ.

Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

Certidão Negativa de Débitos Federais.

Certificado de Regularidade do FGTS.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: Município de Lajeado Grande

2.049 – Manutenção das Atividades de Apoio ao Agricultor.

58 – 33.90.30.01.00.00.00

58 – 33.90.30.39.00.00.00

58 – 33.90.39.19.00.00.00

7. CONCLUSÃO

Em razão ao procedimento, verifica-se que restou comprovado todos os requisitos para a contratação do serviço mediante a Dispensa de Licitação, podendo a Administração prosseguir com o ato sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Desta forma a Agente de Contratação manifesta pela possibilidade de contratação da empresa TECNOSAFRA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA, podendo ser contratado pelo critério de Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso IV, ALÍNEA "a" da Lei Federal 14.133/2021, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a autorização da autoridade competente para a contratação do serviço, assim como dos demais atos.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o referido fornecedor, relativamente a contratação dos serviços, é decisão discricionária da autoridade competente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Lajeado Grande, 09 de dezembro de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal